



Licitação de referência: Pregão Eletrônico 003/2019

Solicitante: Planeta Acessível Comércio de Produtos para Acessibilidade LTDA

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2019, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora-Geral, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 01/04/2019 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Muito boa, tarde!

Por gentileza, gostaria de confirmar as medidas do item 28, pois a medida que consta no edital está fora de norma, o correto seria 10x3 conforme modelo anexo.

Att,”

II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Considerando o item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2015, concluiu-se que a solicitante tem razão no questionamento posto, sendo que a descrição do Edital está em desacordo com a norma citada, ensejando na alteração da descrição do item 28 do Edital e sua republicação, conforme preconiza o art. 20 do Decreto 5450/2005;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n ° 003/2019 para publicação.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Port. 929/16 de 14/03/2016, D.O.U de 15/03/2016